

PORTARIA Nº 21.406, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3988 em 18 de junho de 2021, formulada por Giselle Maria dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Giselle Maria dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.384.144-3, matrícula funcional GP/nº 52264-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 14/07/2021 a 12/08/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

